

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2025

Comparecimentos

JOVANI ZANETTE – Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
MAICON ANDREI DUZ
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIOUE ZINDA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 18ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e convidou a Vereadora Sra. Mércia Maria Pessin Fugali para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Neste momento verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 17/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia quatro (04) do mês de setembro do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 252/2025, de 16 de setembro de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Indicação nº 001/2025, de 15 de setembro de 2025 - Autoria do Sr. Vr^o. Maicon Andrei Duz, que "Encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente Indicação para o fim de que manifeste, junto à Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, o interesse em firmar convênio para adesão ao programa CARRETAS DO SABER." A indicação relacionada acima não foi enviada para as comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. Parecer das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 068/2024, de 26 de agosto de 2025. Projeto de Lei do Executivo nº 068/2024, de 26 de agosto de 2025, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.". O Projeto acima relacionado foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 072/2024, de 09 de setembro de 2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À PROCEDER NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES PARA VIAGEM DE ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 073/2024, de 09 de setembro de 2025, que "INSTITUI O DE USO DE UNIFORME PADRONIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 074/2024, de 16 de setembro de 2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

OUTORGAR EM FORMA DE CESSÃO DE USO, EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO "CAMPEONATO PIRELI DE VELOTERRA", NO MUNICÍPIO DE COTIPORĂ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Remi Ângelo Tres, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, César Henrique Zinda e Jovani Zanette. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia dois de outubro de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOVANI ZANETTE
Presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI 1º Secretária